



## Edital 2021/10

António Fernando Rodrigues Pinto, Presidente, faz público, nos termos do art.º 20º e art.º 21º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a 30 de Dezembro de 2021 pelas 19:00 horas, se irá realizar uma Reunião Extraordinária do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Merufe, na sede da mesma com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto Um: Fogo de artifício;
- Ponto Dois: Arranjo do Nissan Micra;
- Ponto Três: Abertura de duas contas bancárias;
- Ponto Quatro: Protocolo com o advogado Joaquim Magalhães;
- Ponto Cinco: Informação do Presidente da Junta para usufruir do meio tempo;
- Ponto Seis: Serviço de rastreio de saúde e transportes na carrinha da junta;
- Ponto Sete: Outros assuntos.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [freguesiademerufe.pt](http://freguesiademerufe.pt)

Merufe, 23 de dezembro de 2021

Presidente,

---

(António Fernando Rodrigues Pinto)